

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação
REF: EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2019 - CMNSB.

Declaramos para os devidos fins de direito, que abrimos mão da visita técnica antecipada, e nos responsabilizamos por executar o serviço com total clareza e responsabilidade.

Nova Santa Barbara – 10 de junho de 2019.

Alberto dos Santos Silva

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
ALBERTO DOS SANTOS SILVA
RG: 10.549.230-8
CPF: 050.073.609-02
PROCURADOR

80.521.883/0001-14

**CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA**

**AV. CELSO GARCIA CID, 1175
CENTRO - CEP 86.039-000
LONDRINA - PR**

Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
REF: EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2019 - CMNSB.

O signatário da presente, em nome da proponente, em nome da proponente CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Carta Convite em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

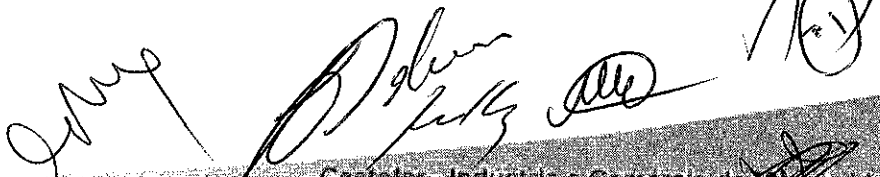
Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara – 10 de junho de 2019.



CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
ALBERTO DOS SANTOS SILVA
RG: 10.549.230-8
CPF: 050.073.609-02
PROCURADOR

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA
AV. CELSO GARCIA CID, 1175
CENTRO - CEP 86.039-000
LONDRINA - PR



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.521.883/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/02/1988	
NOME EMPRESARIAL CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO
CEP 86.039-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO castofar@onda.com.br		TELEFONE (43) 3324-1727 / (43) 3324-7901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 14:48:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **60105855-36** Inscrição CNPJ **80.521.883/0001-14** Início das Atividades **04/1988**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
 Título do Estabelecimento **CASTOFAR**
 Endereço do Estabelecimento **AV CELSO GARCIA CID, 1175 - CENTRO - CEP 86039-000**
FONE: (43) 3324-1727
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 04/1988**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	324.255.709-34	ALBERTINO ANTONIO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	235.120.839-00	MOISES ANTONIO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/06/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 60105855-36

Emitido Eletronicamente via Internet
 10/05/2019 16:28:31

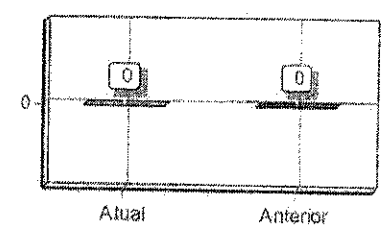
Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	\$7.704,74	
Ativo	2.489.525,29	= 2,00

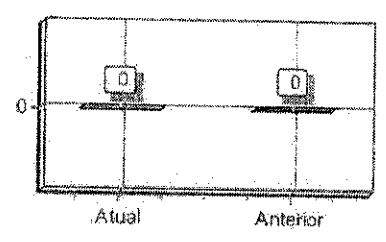
Quanto maior, melhor. O resultado é de 2% do investimento total.



Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	\$7.704,74	
Patrimônio Líquido	1.688.332,73	= 3,00

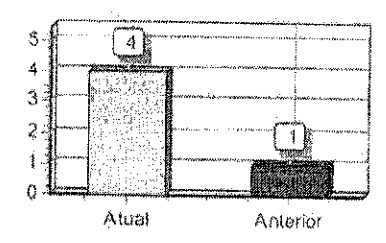
Quanto maior, melhor. O resultado é de 3% do capital próprio.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro Prejuízo	\$7.704,74	
Patrimônio Líquido	1.688.332,73	= 0,03

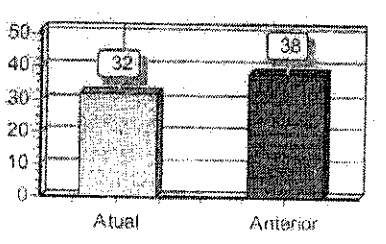
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$3,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	801.192,56	
Ativo	2.489.525,29	= 0,32

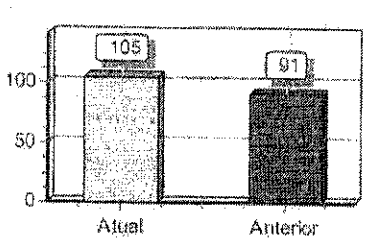
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 32% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	1.688.332,73	
Ativo Circulante	1.612.224,00	= 1,05

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 105% do ativo circulante.



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 188 - Bairro dos Bandeirantes - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3241-1000 - Fax: (33) 3241-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e confirmo neste ato. O referido é verdadeiro. Cód. 14.

Cód. Autenticação: 35480805101149260050-1; Data: 08/05/2019 11:56:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56824-9RNK
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

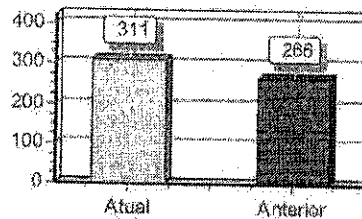
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Solvência Geral

Ativo	2.489.525,39	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	801.192,56	= 3,11

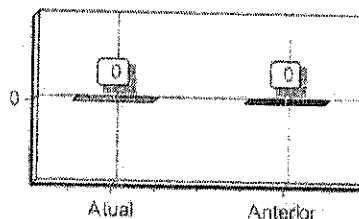
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 311 % do capital de terceiros.



Margem Líquida

Lucro-Prejuízo do Exercício (x 100)	57.704,24	
<hr/>		
Vendas Líquidas	3.098.257,24	= 2,00

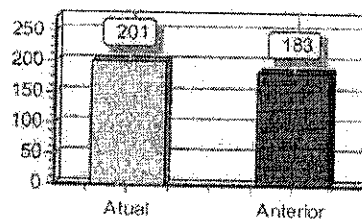
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 2,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.612.224,00	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	801.192,56	= 2,01

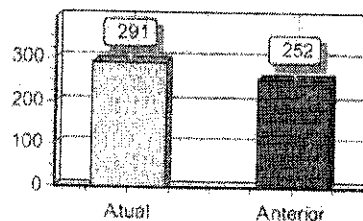
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,01 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.612.224,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	553.402,80	= 2,91

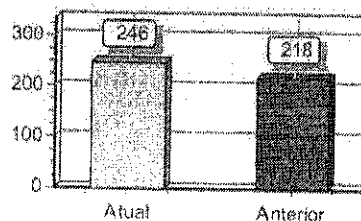
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.362.095,77	
<hr/>		
Passivo Circulante	553.402,80	= 2,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,46 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.9.000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 31º III da Lei Estadual 9.727/2008, atendido o presente sistema digitalizado, reprodução fiel do documento representado e controlado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 35480805191149260050-2; Data: 08/05/2019 11:56:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M36623-54/Df
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

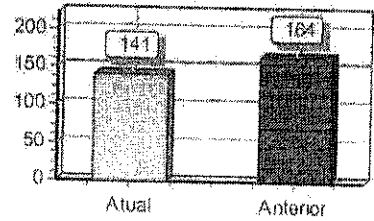
Valor Azevedo do Minion Cavalari
Data: 08/05/2019

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	778.684,92	
Passivo Circulante	553.402,00	= 1,41

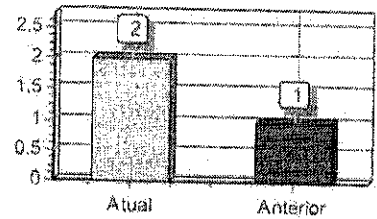
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,41 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	30.699,15	
Patrimônio Líquido	1.688.332,73	= 0,02

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 2% de capital próprio.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Londrina, 31 de dezembro de 2018

[Assinatura]
ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 224.255.700-34
RG: 1.193.672 Data Expedição: 09/01/1924

[Assinatura]
GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS S.S. LTDA
CRC: 014258-CNPJ: 0477178600190
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF: 730.793.109-68 CRC: 4872300
RG: 10944192 Expedição:

[Assinaturas manuscritas: Gup, A, P, B, A]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 14:57:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1241174

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 14:56:17 (hora local)**.

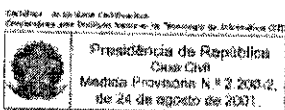
¹**Código de Autenticação Digital:** 35480805191149260050-1 a 35480805191149260050-3

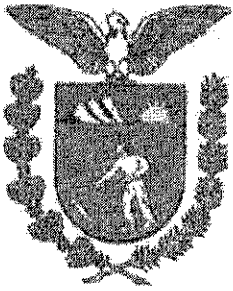
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9d3a86e27a4f26d43617482100c61c7f350cf0763d8eb871776d4f28b39d
eb564aa4d387b9bad92b9edb12dc16fde670d





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

203
Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 80.521.863/0001-14

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 22 de Maio de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

[Handwritten signatures]

Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CÍVIL DO CNJ 82.740.000/0001-00

Cod. Autenticação: 35432405191721460426-1 - Data: 24/05/2019 17:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0252487-5/7E
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selecdigital.tpih.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 09:09:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar Indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 09:00:16 (hora local)**.

1Código de Autenticação Digital: 35482405191721460420-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

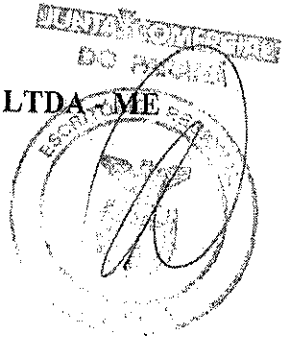
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5325784310789ee10f5495d43d739b14b50cf0763d8eb871776d4f28b39deb5644352e2430b1ef7a58ea0a250c6bed7bc



CREDECENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal De Nova Santa Barbara - PR
Carta Convite nº 1/2019
10/06/2019 as 9:30H



CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ No. 80.521.883/0001-14
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Rua Curitiba, 111 - Centro - Londrina - Paraná - CEP: 86039-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo usuário **Albertino Antonio da Silva**, CPF nº 119.367.200-00, em 18/09/2018 às 16:10:53.
Código de Verificação: 35480304181601190504-3; Data: 03/04/2018 16:10:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21317-EHB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.jpb.jus.br>

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de
ninhão de Bens, comerciante, nascido em Centenário do Sul, Paraná, em 26/10/1958,
dente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Rosa Siqueira,
290 - Jardim Oriente - CEP. 86039-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG.
1.193.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no
CPF (MF) - sob o no. 324.255.709-34 e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, brasileiro,
solteiro, maior, comerciante, nascido em Cafeara, Paraná, em 20/11/1956, residente e
domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Itapicurus, no. 337, Apto.
1203 - Vila Nova - CEP. 86025-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG. no.
1.401.226, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no
CPF (MF) - sob o no. 235.120.839-00, sócios componentes da sociedade empresária
limitada que gira nesta praça de Londrina, Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, no.1215-B
- Centro - CEP: 86039-000, sob o nome comercial de "**CASTOFAR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**", com contrato social arquivado na Junta
Comercial do Paraná sob o no. 41201990478, em 18 de fevereiro de 1.988 e posteriores
alterações arquivadas na mesma Junta sob os n°s, 403671 em 16 de junho de 1.988,
469796, em 25 de setembro de 1.990, 553884, em 05 de agosto de 1.993, 20012117293, em
12 de setembro de 2.001, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual,
modificar as cláusulas em vigor de seu contrato social e alterações posteriores mediante as
seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade em Londrina, Estado do Paraná, na
Avenida Celso Garcia Cid, n° 1215-B - Centro - CEP: 86039-000, fica transferida para
Avenida Celso Garcia Cid, n° 1175 - Centro - CEP: 86039-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social, passando de R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de
R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), é feito pelos sócios, proporcionalmente as
percentagens possuídas no capital social, com o aproveitamento de créditos da conta
"LUCROS ACUMULADOS" apresentada no balanço de 31 de dezembro de 2.005.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, em seu valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil
reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, fica
assim distribuído entre os sócios:

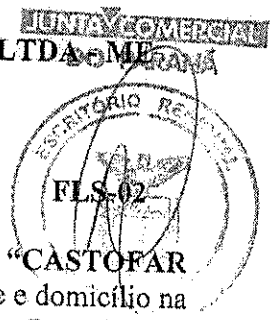
- **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA**.....100.000 QUOTASR\$ 100.000,00
- **MOISES ANTONIO DA SILVA**.....100.000 QUOTAS.....R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da
modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no.
10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o
contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições
contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei no.
10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ No. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º VICE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 17.720/08 autenticado e registrado em cartório eletrônico, no dia 03/04/2018 às 16:10:55.
 Cód. Autenticação: 35480304181601190504-2; Data: 03/04/2018 16:10:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS5976e-VDIV
 Valor Total do Ato: R\$. 2,323
 Confira os dados do ato em: <https://selogdigital.jpj.br>

ÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME", e terá sua sede e domicílio na Avenida Celso Garcia Cid, no. 1175 - Centro - CEP. 86039-000 - Londrina - Paraná.

ÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, sendo assim distribuído entre os sócios:

- ALBERTINO ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R\$.100.000,00**
- MOISES ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R\$.100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o "FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, COMERCIAL E RESIDENCIAL".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de março de 1.988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA** e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, os quais representarão a sociedade isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

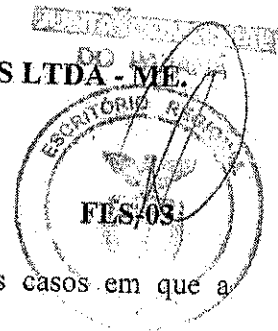
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CATOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.
CNPJ no. 80.521.883/0001-14
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CARTEIRO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º e 14º da Lei Federal 8.934 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do Decreto 17.700 de 20 de janeiro de 2001 (Revogado), apresenta-se o documento eletrônico (PDF) autenticado digitalmente, o qual contém o texto do contrato social da empresa CATOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 80.521.883/0001-14, datado de 20/09/2006.
Cód. Autenticação: 35480304181601190504-1; Data: 09/04/2018 16:10:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AG-837919-1/VD-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Sua Vistoria é através de Acesso Confirmação de dados: 960 até em: <http://selodigital.tribppr.jus.br>

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por outros fatos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para fins do artigo 4º. Lei nº 9.841/99 que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da receita bruta da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

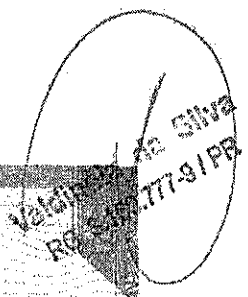
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de setembro de 2006.


ALBERTINO ANTONIO DA SILVA


MOISES ANTONIO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 13/11/2006
SOB NUMERO: 20064142620
Protocolo: 06/414262-0
Empresa: 41 2 0199047 8
CATOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
1150536
M. T. Salomão
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 11:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 950269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 11:28:05 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35480304181601190504-1 a 35480304181601190504-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b37a1b7afd8850f0edf074e4ab6a755dd950cf0763d8eb871776d4f28b39deb56412be3ff59acefdb4d40bd07ea2cdc9d9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO Pessoal



Alberto dos Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
10.849.230-8

DATA DE EMISSÃO 20/10/2005

NOME ALBERTO DOS SANTOS SILVA

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1983

LOCAL DE NASCIMENTO LONDREIRA/RS

ESTADO DE RESIDÊNCIA RS

ENDEREÇO AV. BRASIL, 25215-1140-2314, SOBRAL, FLORESTA, RS

PROFISSÃO

ESTADO CIVIL

SEXO

ESTADO DE GRAVIDADE

ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DE DEFICIÊNCIA

ESTADO DE DEFICIÊNCIA VISUAL

ESTADO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

ESTADO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

ESTADO DE DEFICIÊNCIA MENTAL

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE APRENDIZAGEM

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE MOVIMENTO

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE MEMÓRIA

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE PERCEPÇÃO

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE RACIÓCIO

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE SENSIBILIDADE

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE TOLERÂNCIA

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE VIGILÂNCIA

ESTADO DE DEFICIÊNCIA DE VOLUNTARIEDADE

CARTÓRIO AZEVEDO PASIÓS

REGISTRO DE EMPRESAS, CNIL, PIS/PASEP, NIT/DAS
E TABELADO DE AÇÚCAR, COMISSÃO DE REGISTRO DE AÇÚCAR

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 35481206181604240661-1; Data: 12/06/2018 16:12:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contrata o serviço em: <https://seledigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 17:34:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1006432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 16:40:53 (hora local)**.

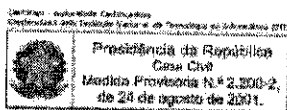
¹**Código de Autenticação Digital:** 35481206181604240661-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3e375c381e80d7c86c28fce6846a379b9c50cf0763d8eb871776d4f28b39deb564f5762a6eef390f988a9c94ae2a701ae0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2019 15:26:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/01/2020 15:23:45 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35481101191446530641-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbecee5003be5c257061cc7a588a022e119b183865f104dfa0663b17b8f033c50cf0763d8eb871776d4f28b39deb56417972eb036f4962b4ef5357e3426123a

